



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

Aos treze dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas vinte uma horas, no edifício dos Paços do Concelho do Crato - Salão Nobre, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da Acta da 1.^a sessão da Assembleia Municipal do Crato, realizada em 23 de Outubro de 2009;
2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4.^a Revisão ao Orçamento de 2009;
3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4.^a Revisão às Grandes Opções do Plano;
4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previsto nos artigos 112º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previsto nos artigos 112º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;
6. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação da Assembleia Municipal do Crato, para a Assembleia Distrital de Portalegre;
7. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para participar, em representação do Município do Crato, no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se vai realizar nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2009, em Viseu;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

8. Eleição dos três membros da Assembleia Municipal eleitos directamente para representação do Município do Crato na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, (CIMAA).

Presenças:

No que respeita aos vogais da Assembleia Municipal, registou-se a presença de todos excepto os Vogais Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco da Bancada da CDU e Luís Duarte Lopes Tomé da Bancada do PS, tendo a mesa sido informada que os mesmos iriam justificar a sua falta.

No que respeita aos membros do Executivo Camarário, registou-se a presença de todos os eleitos à excepção da Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente deu início aos trabalhos.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Correspondência:

O senhor Presidente informou da **correspondência recebida**, a saber:

- Convite da Associação Social e de Desenvolvimento de Flor da Rosa, para estar presente no Convívio / Magusto, que se realizou no dia 31 de Outubro no Salão da Junta de Freguesia;
- Convite da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, para estar presente na "Castanhada de São Martinho" a realizar no dia 14 de Novembro na esplanada da Piscina de Aldeia da Mata;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

- Convite da Câmara Municipal do Crato, para estar presente na Inauguração da Exposição "Circuito Cultural Transfronteiriço" que teve lugar no dia 12 de Novembro, na Galeria de Exposições da Biblioteca Municipal do Crato;
- Convite da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos o Crato para estar presente no Magusto de S. Martinho, que terá lugar no dia 13 de Novembro nas instalações da Sede da Associação;
- Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses com o envio do Boletim Mensal da Associação, datado de 30 de Outubro de 2009;
- Ofício da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, datado de 26 de Outubro de 2009, congratulando os novos eleitos da Assembleia Municipal do Crato;
- Convite do Governo Civil do Distrito de Portalegre, datado de 10 de Novembro de 2009, para participação na Marcha pela "Paz nas Estradas do Distrito de Portalegre", que terá lugar no próximo dia 15 de Novembro na Praça da República, em Portalegre.

Período da Ordem do Dia:

- 1. Apreciação e votação da Acta da 1.^a Sessão da Assembleia Municipal do Crato, realizada em 23 de Outubro de 2009.**

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia, chamou à atenção que a proposta de acta distribuída aos membros da Assembleia, continha erros nos valores das votações, os quais de imediato foram corrigidos. Não se registando pedidos de intervenção, pelo que a mesma foi de imediato colocada à apreciação:

Deliberação: Aprovada por maioria com escusa de voto da Vogal Alda Maria Antunes Grácio da Bancada do PPD/PSD.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

2. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4.ª Revisão ao Orçamento de 2009;

A favor: 11 Votos (8 votos da Bancada da CDU, 3 votos da Bancada do PPD/PSD).

Contra:

Abstenções: 7 da Bancada do PS;

Deliberação: Aprovada por maioria com escusa de voto da Vogal Alda Maria Antunes Grácio da Bancada do PPD/PSD.

3. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano;

O vogal Dr. António Pratas da bancada do PS usou da palavra e colocou algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato:

- Em conformidade com a informação que foi distribuída aos membros da Assembleia Municipal, a 4ª Revisão ao Orçamento 2009 da Câmara Municipal do Crato e a 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano prende-se com a necessidade de reforço das rubricas orçamentais destinadas á execução de projectos de iniciativa municipal (Crato por Quatro e Passagem de Ano) bem como o reforço da rubrica orçamental 100603 (Empréstimos de Médio e Longo Prazo) para pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos.

A Câmara Municipal do Crato fez publicitar, através de meios escritos e no sitio www.cm.crato.pt as inscrições para o passeio TT de São Martinho – Crato por Quatro – a realizar no dia 21 de Novembro de 2009.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

A Câmara decidiu aplicar a tarifa de € 45,00

Como é que o Sr. Presidente da Câmara chegou a essa conclusão, pois não existia nenhuma informação detalhada do referido evento municipal, nomeadamente, sobre os custos previstos, estimados, directos e indirectos; sobre o número de participantes inscritos; quais os cálculos que determinaram a decisão do Sr. Presidente da Câmara em fixar em € 45,00 o preço da inscrição por participante.

Ora sabemos que, e segundo os princípios da administração autárquica, a prossecução do interesse público, no que concerne á realização da despesa a que diz respeito, articulada com a realização da receita compatível, a tarifa deverá repercutir-se sobre o utilizador os custos dos factores de produção, sob riscos de perdas de exploração.

De acordo com a informação está previsto gastar € 80.000,00 com a realização do Crato por Quatro de 2009, ora para não ocorrer risco de perdas de exploração terão de se inscrever aproximadamente 1600 participantes. Qual o número dos inscritos? Não se verificando a inscrição dos 1600 participantes qual o fundamento e a justificação que invoca para a aplicação do referido tarifário?

A favor: 11 Votos (8 votos da bancada da CDU, 3 votos da Bancada do PPD/PSD).

Contra:

Abstenções: 7 da bancada do PS;

Deliberação: Aprovada por maioria com escusa de voto da Vogal Alda Maria Antunes Grácio da Bancada do PPD/PSD.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previsto nos artigos 112º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o vogal Dr. António Pratas referiu que o decreto-lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, alterado pela lei 64/2008 de 5/12 no seu art.º 112º, nº 1 al. b) e c) baliza os critérios da aplicação das respectivas taxas, embora deixando ao critério dos municípios a respectiva taxa e sua aplicação.

O PS irá votar pela abstenção atendendo a que não são definidos os critérios e a justificação por parte do Sr. Presidente da Câmara, não existindo qualquer estudo, nem sabendo quais os benefícios que os municípios podem usufruir com a taxa a aplicar e quais as implicações que a Câmara Municipal pode retirar para que esta deliberação não seja injusta e imoral.

A favor: 11 votos (8 votos da bancada da CDU, 3 votos da Bancada do PPD/PSD)

Contra:

Abstenções: 7 da bancada do PS;

Deliberação: Aprovada por maioria com escusa de voto da Vogal Alda Maria Antunes Grácio da Bancada do PPD/PSD.

5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa dos prédios urbanos previsto nos artigos 112º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;

A favor: 11 votos (8 votos da bancada da CDU, 3 votos da Bancada do PPD/PSD).

Contra:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

Abstenções: 7 da bancada do PS;

Deliberação: Aprovada por maioria com escusa de voto da Vogal Alda Maria Antunes Grácio da Bancada do PPD/PSD.

Após a votação do Ponto 5, o Vogal Dr. Rodrigues Lopes pediu a palavra, para manifestar o desconforto da Bancada do PPD/PSD, pelo facto de no início dos trabalhos não terem sido distribuídos ordenadamente os lugares de cada uma das Bancadas, o que levou a Vogal Alda Maria Antunes Grácio ter feito escusa de voto nos pontos 1,

2, 3, 4, 5, pelo que o senhor Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos para a realização de uma conferência de Líderes de Bancada.

Concluída a conferência de Líderes de Bancada e solucionado o problema foram reatados os trabalhos, passando-se para o ponto seguinte.

6. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação da Assembleia Municipal do Crato, para a Assembleia Distrital de Portalegre;

Foram apresentadas três propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pela Bancada da CDU, a **Proposta B** apresentada pela Bancada do PS e a **Proposta C** apresentada pela Bancada do PPD/PSD

Proposta A - Manuel de Carvalho Grilo;

Proposta B - Hélder Francisco Martinho Serra;

Proposta C - Marco Fernando Duque de Mendonça;



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

Passando-se à votação por escrutínio secreto dando entrada na urna 19 votos, tendo a **Proposta A** merecido 8 votos; a **Proposta B**, 7 votos e a **Proposta C**, 4 votos.

Deliberação: Foi aprovada a **Proposta A**, sendo representante da Assembleia Municipal do Crato na Assembleia Distrital o Sr. Manuel de Carvalho Grilo.

7. **Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para participar, em representação do Município do Crato, no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se vai realizar nos dias 4 e 5 de Dezembro de 2009, em Viseu;**

Foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pela Bancada da CDU e a **Proposta B** apresentada pela Bancada do PS

Proposta A: Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo como efectivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires José António Correia Belo como suplente;

Proposta B: Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo como efectivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata Hélder Francisco Martinho Serra como suplente.

Passando-se à votação por escrutínio secreto dando entrada na urna 19 votos, tendo a **Proposta A** merecido 8 votos; a **Proposta B**, 7 votos e a 4 votos em branco.

Deliberação: Foi nomeado como representante do Município do Crato, no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Manuel de Carvalho Grilo, Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso e o José



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

António Correia Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires como Suplente.

8. **Eleição dos três membros da Assembleia Municipal eleitos directamente para representação do Município do Crato na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, (CIMAA).**

Foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A** apresentada pela Bancada da CDU e a **Proposta B** apresentada pela Bancada do PS.

Proposta A: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Rui Miguel Varela Chorinca;

Proposta B: António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista e António Manuel Freire Louro.

Passando-se à votação por escrutínio secreto dando entrada na urna 13 votos, tendo a **Proposta A** merecido 8 votos e a **Proposta B**, 5 votos.

Deliberação: Aplicando-se o Método d'Hondt como exigido por Lei, foram eleitos os vogais Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, António Belo Salvado Pratas e António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho, foram nomeados como representantes do Município do Crato na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, (CIMAA).

Período concedido ao público

Na presente reunião verificou-se a presença de muito público. No entanto não se registou qualquer pedido de intervenção.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente acta por unanimidade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

ACTA Nº 5/2009

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e trinta minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão, e lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, pelo 1º Secretário, Andreia Sofia Zacarias Véstea e pelo 2º Secretário, Rui Miguel Varela Chorinca

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário

O 2º Secretário